



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2707ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, realizou-se a Segunda Milésima Septuagésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária; Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.004670/2024-65. Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação e configuração com fornecimento de câmeras ópticas e termais de longo alcance para implantação do Vessel Traffic Management Information System - VTMISS (Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações).** Considerando as informações contidas no sumário executivo (8980323), o DIRGEP/SUPRIO encaminha a matéria ao Colegiado para que a referida contratação seja incluída no PLABS 2024, permitindo a continuidade do processo. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a inclusão da referida contratação no PLABS 2024 com vistas à continuidade do processo. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.003171/2024-51. Aquisição de equipamentos condicionadores de ar para a PORTOSRIO.** Conforme exposto no sumário executivo (8987858), os aparelhos relacionados nessa aquisição não fazem parte do contrato de manutenção de equipamentos de refrigeração em vigor. Informa-se que o processo visa dar continuidade à aquisição que tramita por meio do Processo nº 50905.004566/2023-90, o qual apresentou itens fracassados. Considerando as informações contidas no sumário executivo (8987858), o DIRGEP/SUPENG encaminha a matéria para autorização da aquisição de equipamentos condicionadores de ar para a PortosRio, mediante sistema de registro de preços - SRP. Valor estimado da contratação: R\$ 313.675,45 (trezentos e treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas: Conforme esclarecido pelo gerente da GERMAP por meio da Nota 9 (8982316), a contratação não necessita de análise jurídica uma vez que se trata de nova tentativa para itens licitados anteriormente que foram fracassados e/ou desertos. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a aquisição dos referidos equipamentos, mediante sistema de registro de preços. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.004797/2024-84. Relatório de empregados em trabalho remoto (home office).** Trata-se do relatório de empregados em trabalho remoto (home office), elaborado pela Superintendência de Recursos Humanos (8744518). Considerando as informações contidas no sumário executivo (8947807), o DIRPRE encaminha a matéria ao colegiado para: **1) Tomar conhecimento do Relatório de Empregados em Trabalho Remoto (home-office). 2) Decidir sobre a manutenção e prazos. 3) Estabelecer critérios e diretrizes para eventual atualização do Instrumento Normativo que regra o trabalho híbrido na PortosRio.** **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório encaminhado pela SUPREC e deliberou na seguinte forma: (i) Empregados que estão exclusivamente em home office por meio de declaração médica, sem CID, deverão retornar à jornada de trabalho na modalidade híbrida até o dia 01/12/2024; (ii) Empregados que estão exclusivamente em home office por meio de declaração médica, com CID, após 15 dias, deverão dar entrada no INSS; (iii) Empregados que estão exclusivamente em home office por

possuírem filhos menores de 06 anos deverão retornar à jornada de trabalho na modalidade híbrida até o dia 02/01/2025; (iv) Empregados que estão exclusivamente em home office por possuírem filhos especiais deverão comprovar a situação da patologia junto ao RH, devendo retornar à jornada de trabalho na modalidade híbrida, podendo apresentar requerimento para trabalho em horário flexível, a ser analisado pelo RH e pela chefia imediata, com deliberação do DIRAFI. **Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.005816/2024-90. Requerimento para jornada de trabalho 100% Home Office.** Conforme exposto no sumário executivo (8960778), trata-se de requerimento (8947866) [REDACTED]

[REDACTED] para prorrogação de jornada integral em regime de *home office*, contrariando as regras estipuladas pelo Instrumento Normativo GERARH 05.19, que estabelece o modelo híbrido, com 03 (três) dias presenciais e 02 (dois) dias em home office. Considerando as informações constantes no sumário executivo, o DIRAFI/SUPFIN encaminha a matéria para deliberação do colegiado quanto à manutenção da jornada de trabalho na modalidade híbrida para o empregado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou na forma do subitem 1.3 desta ata. **Subitem 1.5 – Processo SEI 50905.004089/2024-43. Requerimento para jornada de trabalho 100% Home Office.** Conforme exposto no sumário executivo (8968697), trata-se de requerimento (8930480) [REDACTED]

[REDACTED] para prorrogação de jornada integral em regime de *home office*, contrariando as regras estipuladas pelo Instrumento Normativo GERARH 05.19, que estabelece o modelo híbrido, com 03 (três) dias presenciais e 02 (dois) dias em home office. Considerando as informações constantes no sumário executivo, o DIRAFI/SUPFIN encaminha a matéria para deliberação do colegiado quanto à manutenção da jornada de trabalho na modalidade híbrida para o empregado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou na forma do subitem 1.3 desta ata. **Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.003882/2024-25. Decreto nº 11.443/2023, que estabelece diretrizes e prazos sobre o preenchimento por pessoas negras de percentual mínimo em cargos em comissão e funções de confiança.** Trata-se do atendimento à deliberação da 2699ª reunião da DIREXE (8869760), que determinou o envio do processo em referência à DIRAFI/SUPREC para manifestação quanto ao Encaminhamento 9 do Conselheiro Cláudio J M Soares (8565911), que faz referência aos ofícios das entidades representativas dos empregados públicos da PortosRio, como a Associação dos Profissionais de Nível Superior - APS/Rio (8565902), Associação dos Técnicos de Serviços Portuários - ASTCDRJ (8565910) e Sindicato da Guarda Portuária - SINDIGUAPOR (8565908). Considerando as informações contidas no sumário executivo (8952178), o DIRAFI/SUPREC encaminha a matéria à diretoria executiva para análise e deliberação quanto à adoção das regras e prazos do [Decreto nº 11.443/2023](#). Despacho SUPREC com os principais indicadores da força de trabalho da PortosRio (8909565). Parecer SUPJUR (8931011). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das manifestações da SUPREC e da SUPJUR e solicitou à SUPREC o envio de Carta-Resposta às instituições supracitadas com o panorama da força de trabalho da Companhia, bem como a publicação do relatório da SUPREC no site da PortosRio.

Subitem 1.7 - Processo SEI 50905.005777/2023-40. Trata-se do Leilão Público nº 001/2024, da PortosRio, que visa à arrematação de sucatas diversas e bens inservíveis constantes do patrimônio da Companhia, para o maior lance ofertado, com previsão de realização no dia 29/11/2024, às 10h00, na Av. Treze de Maio, nº 47, sala 912, Centro, Rio de Janeiro - RJ, conforme instrução SUPATR (8939546). Considerando as informações contidas no sumário executivo (8980881), o DIRAFI/SUPADM encaminha a matéria para aprovação dos bens e valores iniciais de arrematação para o Leilão Público nº 001/2024 da PortosRio, conforme planilha de estimativa de preços (7811598). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a relação de bens, bem como os valores iniciais de arrematação, na forma da planilha apresentada (7811598). **Subitem 1.8 - Processo SEI 50905.002591/2024-10. Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho – 2024/2025.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da manifestação do COAUD (8982232) e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD para deliberação. **Item 2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.000891/2024-64.** Relatório sobre análise da tempestividade e aceitação dos cálculos periciais meses de maio, junho, julho e agosto/2024 (8981789). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPJUR para conhecimento do Colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório encaminhado. **Subitem 2.2 – Processo SEI 50905.004439/2024-71.** Painel Gerencial do Orçamento (8986762) e a Nota Informativa nº 7 referente ao exercício de 2024, até o mês de agosto, contendo gráficos e justificativas acerca da execução, bem como relatório contendo informações acerca do OI/2023 (8986762), com históricos das execuções dos projetos das ações em vigor. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o seu encaminhamento ao CONSAD e ao CONFIS. **Item 3 - EXTRAPAUTA. Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.000518/2024-11.** Trata-se de atualização das tratativas para locação do imóvel no Centro Empresarial Rio Branco 1 - 12º andar, para transferência da sede da PortosRio. O DIRAFI encaminha a matéria à Diretoria Executiva para

conhecimento quanto ao exposto no sumário executivo (8993533), bem como análise e deliberação quanto à proposta de compra, incluindo valor e forma de pagamento. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela locação pura e simples do imóvel, bem como, em paralelo, pelo início das tratativas com a PREVI para compra do imóvel, com apresentação de proposta no valor de R\$ 15 milhões de reais, com a devida instrução processual. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 28/10/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 29/10/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 29/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 29/10/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 27/12/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8998299** e o código CRC **F2B81895**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8998299

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br